



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO VI * NÚMERO 284 * R\$ 1,00

PREFEITO: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**PODER LEGISLATIVO****ATO DA MESA N.º 04, DE 2014**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, conforme Art. 339 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nomeia a Comissão Representativa do Recesso Parlamentar, ficando assim composta pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores:

- Francisco Carlos Carvalho de Melo (PV) – Presidente Nato da Comissão Representativa;
- Tassy Mardonny Luciano de Araújo (PSDB);
- Manoel Bezerra de Maria (DEM);
- Jerônimo Vingt-un Rosado Maia Neto (PSB).

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rodolfo Fernandes, 10 de dezembro de 2014.

Francisco Carlos Carvalho de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

José Heronildes Alves da Silva
1º Secretário

Flávio Tácito da Silva Vieira
2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 18/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 26, I, II e III e suas alíneas, do Regimento Interno desta Casa de Leis,
RESOLVE:

Convocar todos os Parlamentares (vereadores), para a Sessão de Posse da Mesa Diretora Eleita para o biênio 2015/2016. A sessão ocorrerá dia 01 de Janeiro de 2015 às 10h00 na sala de Sessões João Niceras de Moraes.

Palácio Rodolfo Fernandes, 10 de dezembro de 2014.

Francisco Carlos Carvalho de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

PORTARIA 011/2014 – GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Resolve:

Art. 1º – Decreta período de recesso nesta Casa de Leis, o período correspondente entre 24 de dezembro do corrente ano a 04 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Mossoró/RN, 15 de dezembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró – CMM

PODER EXECUTIVO**DECRETO N.º 4.391, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.026.893,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 387/2014-FMS, 407/2014-SEFAZ, 409/2014-SEFAZ, 410/2014-FMS, 411/2014-SEMAD, 414/2014-FMS, 416/2014-SEMAD, 417/2014-SEMAD, 418/2014-SEDEC, 419/2014-SEPLAN, 420/2014-SEFAZ, 421/2014-SMEL, 423/2014-SEINFRA, 428/2014-SMEL, 436/2014-FMS, 437/2014-SEMAD, 440/2014-FMS, 441/2014-SEFAZ, 442/2014-FMS, 444/2014-SEINFRA, 446/2014-SEMARH, 447/2014-SMEL, 448/2014-SEMURB, 449/2014-FMAS, 450/2014-SEMSUR, 451/2014-SECOM, 452/2014-SEMTUR, 453/2014-SEFAZ, 455/2014-SEMOB, 456/2014-SEC, 457/2014-SEDEC, 458/2014-FMS, 459/2014-SEDEC, 460/2014-SEC, 461/2014-SEMARH, 462/2014-SECOM, 464/2014-SEMTUR, 465/2014-SEMAD, 467/2014-SEMARH, 468/2014-GVP, 469/2014-GP, 470/2014-SEFAZ, 473/2014-FMS, 476/2014-GP, 478/2014-GP, 9/2014-GP, 482/2014-SEPLAN, 483/2014-SEFAZ, 485/2014-SEMURB, 486/2014-SEC, 487/2014-SEMTUR, 489/2014-SEMSUR, 591/2014-SEMOB, 592/2014-SESP, 593/2014-FMAS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.026.893,00 (oito milhões, vinte e seis mil, oitocentos e noventa e três reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					8.026.893,00
02 .101 GABINETE DO PREFEITO					112.000,00
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.					112.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100	0001	112.000,00
04 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					22.000,00
2031 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.					22.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			102	0001	22.000,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					974.300,00
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO.					275.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100	0001	210.000,00
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			100	0001	65.000,00
2043 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					621.300,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100	0001	621.300,00
2044 CONTRIBUIÇÃO AO FGTS					35.000,00
3.3.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100	0001	35.000,00
2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS					43.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	43.000,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					161.430,00
2326 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA					22.220,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			100	0001	22.220,00
2032 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS					139.210,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	139.210,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					6.186.000,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES					173.730,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			103	0001	173.730,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					1.197.387,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100	0001	470.240,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			103	0001	617.660,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			112	0001	109.487,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					3.327.241,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100	0001	2.770.221,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100	0001	296.180,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100	0001	234.840,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100	0001	26.000,00
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS					4.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			103	0001	4.000,00
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL					456.912,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			103	0001	306.270,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			112	0001	150.642,00
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					641.000,00

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	641.000,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.			385.730,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	340.350,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	45.380,00
11.101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			68.163,00
2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO			68.163,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	68.163,00
13.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			46.000,00
2415 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER			46.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	38.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	8.000,00
15.101 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DOS REC. HÍDRICOS			101.000,00
2347 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRIC. E DOS REC. HÍDRICOS			101.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	101.000,00
19.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO			356.000,00
2400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO			356.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	356.000,00
Anexo II (Redução)			8.026.893,00
02.101 GABINETE DO PREFEITO			357.000,00
1001 APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL			81.400,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	60.000,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	11.400,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	7.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	0001	3.000,00
1108 REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL			3.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	3.000,00
1125 EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL			3.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	3.000,00
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.			145.600,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	25.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	30.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	0001	60.100,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	20.000,00
2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			38.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	20.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	15.000,00
2053 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS			80.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	80.000,00
2116 GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS			3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.000,00
2107 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES			3.000,00

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.000,00
02 .103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			221.900,00
1025 MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO			36.280,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	15.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	21.280,00
2026 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			20.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	20.000,00
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.			150.300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	150.300,00
2329 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			15.320,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	15.320,00
03 .101 GABINETE VICE PREFEITO			10.000,00
2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	10.000,00
04 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			122.000,00
1004 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.			22.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	102	0001	22.000,00
2031 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.			100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	100.000,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			13.800,00
2108 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS			13.800,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	13.800,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			2.405.810,00
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			48.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	48.000,00
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.			1.085.400,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	885.400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	200.000,00
2032 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS			1.263.910,00
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	0001	50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	30.000,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	0001	1.183.910,00
2336 PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA FAZENDA.			8.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.387.789,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES			150.642,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112	0001	150.642,00
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS			90.687,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112	0001	90.687,00

2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL			1.101.660,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	103	0001	1.097.660,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	103	0001	4.000,00
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			18.800,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112	0001	18.800,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.			26.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	26.000,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			210.700,00
2195 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM			40.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	40.000,00
2138 BENEFÍCIOS EVENTUAIS			25.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	25.000,00
2084 ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA			18.000,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	18.000,00
2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE			9.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	9.000,00
2079 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES			32.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.000,00
2080 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			18.700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	18.700,00
2081 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA			7.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.000,00
2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.			40.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	40.000,00
1056 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS			21.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	21.000,00
10 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			157.163,00
1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS			12.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	12.000,00
1016 PROMOÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS.			10.000,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	10.000,00
1038 PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA			20.163,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	163,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	20.000,00

2024 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CULTURA			15.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	15.000,00
1145 CORREDOR CULTURAL			70.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	20.000,00
2328 ESCOLA DE ARTES			30.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	30.000,00
11 .101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			90.000,00
1072 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.			25.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	25.000,00
2095 POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETROLEO			20.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	20.000,00
2367 QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO			25.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	25.000,00
1168 ARTES DA NOSSA GENTE			20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	20.000,00
12 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			524.000,00
2342 PRODUÇÃO, GERENC.E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. MEIO AMB. E URBANISMO			30.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	30.000,00
2385 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			470.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	420.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	50.000,00
2387 LICENCIAMENTO AMBIENTAL			9.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	9.000,00
2389 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			15.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.000,00
13 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			40.000,00
1164 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES			40.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	40.000,00
14 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			639.000,00
2391 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV.ADMIN. SEC. MUN. TURISMO			586.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	470.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	50.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	36.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	30.000,00
1205 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ			19.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	7.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	12.000,00
1206 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS			28.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.000,00

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.000,00
2392 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ			6.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.000,00
15 .101 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DOS REC. HÍDRICOS			469.000,00
2347 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRIC. E DOS REC. HÍDRICOS			19.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	19.000,00
1157 ÁGUA VIVA			450.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	350.000,00
16 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			133.000,00
2381 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS.			88.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	74.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	8.000,00
2384 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			45.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	30.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	15.000,00
17 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			655.000,00
2393 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. MOBILIDADE URBANA			70.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	10.000,00
2394 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO			540.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	80.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	410.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	50.000,00
2396 QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO			20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	20.000,00
2398 GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS			25.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	15.000,00
18 .101 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL			400.731,00
2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL			29.260,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	29.260,00
2406 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			47.270,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.090,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	2.090,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.090,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	41.000,00

2407 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			50.600,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	50.600,00
1211 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES			75.240,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	20.900,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	20.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	20.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	12.540,00
2409 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA			56.140,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	12.540,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	21.800,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	21.800,00
2410 ARMAMENTO			47.921,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	12.261,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	35.660,00
2411 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA			20.900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	20.900,00
2412 FARDAMENTO			37.300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	37.300,00
2414 PAZ NA ESCOLA			36.100,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	36.100,00
19.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO			190.000,00
1178 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			40.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	40.000,00
1200 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			60.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	20.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	40.000,00
1188 CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS			40.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	40.000,00
1193 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE			50.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	20.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	20.000,00

DECRETO Nº 4.404, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.476.560,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 463/2014-SEMSUR, 490/2014-SEMSUR, 102/2014-SEPLAN, 102/2014-FMAS, 102/2014-SEDEC, 102/2014-FUMDECIS, 102/2014-SEMURB, 102/2014-SEMARH, 102/2014-SEMSUR, 102/2014-SEMOB, 102/2014-SESP, 102/2014-SEINFRA, 589/2014-RESERVA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.476.560,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 14 de outubro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					2.476.560,00
16 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					2.476.560,00
2384 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					2.476.560,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			102	0001	2.476.560,00
Anexo II (Redução)					2.476.560,00
04 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					30.830,00
1004 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.					30.830,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			102	0001	30.830,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					58.870,00
2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.					40.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	40.000,00
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.					18.870,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	18.870,00
11 .101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					244.350,00
1168 ARTES DA NOSSA GENTE					10.900,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	10.900,00
2368 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO					2.450,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	2.450,00
2369 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)					48.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	48.000,00
2370 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO					84.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	84.000,00
2371 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM					83.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	83.000,00
2372 REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO VULCO-VULCO.					16.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	16.000,00
11 .301 FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL					116.500,00
1067 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL					57.600,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			102	0001	28.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	20.000,00
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			102	0001	9.600,00
1068 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL					58.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			102	0001	14.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			102	0001	24.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	20.000,00
12 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					88.600,00
2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					88.600,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			102	0001	2.500,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	86.100,00

30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			32.890,00
2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			32.890,00
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102	0001	32.890,00
15 .101 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DOS REC. HIDRÍCOS			328.420,00
2347 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRIC. E DOS REC. HÍDRICOS			8.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	8.000,00
1156 APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL.			40.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	40.000,00
1157 ÁGUA VIVA			137.720,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	6.120,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	41.600,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	90.000,00
1159 APOIO AO HOMEM DO CAMPO			142.700,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	102	0001	4.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	34.700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	32.800,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	55.200,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	16.000,00
16 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			230.400,00
2382 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL			100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	100.000,00
2383 GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS			5.400,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	5.400,00
2384 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			50.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	50.000,00
1202 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			75.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	75.000,00
17 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA			41.200,00
1210 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS			41.200,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	41.200,00
18 .101 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL			48.000,00
2409 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA			12.800,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	12.800,00
2411 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA			8.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	8.000,00
2413 OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA			27.200,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	27.200,00
19 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO			1.256.500,00
1174 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			70.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	70.000,00
1178 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			164.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	164.000,00

1179 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			45.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	40.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	5.000,00
1197 EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			445.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	445.000,00
1200 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			312.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	312.000,00
1201 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER			128.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	128.000,00
1189 MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS			92.500,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	92.500,00

DECRETO Nº 4.426, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 380.875,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 626/2014-GP, 627/2014-SME, 628/2014-SEINFRA, 629/2014-SEPLAN, 630/2014-FMS, 631/2014-FMAS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 380.875,00 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 01 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					380.875,00
02 .101 GABINETE DO PREFEITO					226.000,00
2053 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS					226.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	226.000,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					116.000,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					116.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188	0001	116.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					12.700,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					12.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185	0001	12.700,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					26.155,00
2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.					26.155,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	26.155,00
19 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO					20,00
1197 EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO					20,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	102	0001	20,00
Anexo II (Redução)					380.875,00
02 .101 GABINETE DO PREFEITO					226.000,00
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.					226.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	28.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	32.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	0001	40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	126.000,00

04 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			20,00
1004 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.			10,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	102	0001	10,00
2031 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.			10,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	10,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			116.000,00
1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			116.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	188	0001	116.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			12.700,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.			12.700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185	0001	12.700,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			26.155,00
1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES			26.155,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	26.155,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013 de 19 de julho de 2013, e art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 3.101 de 02 de janeiro de 2014; e art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 439/2014-FMS, 579/2014-SEMSUR, 601/2014-SME, 612/2014-SEC, 614/2014-SEFAZ.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 364.811,95 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 4.086, de 07 de janeiro de 2013, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 19 de setembro de 2014.

ZULEICA MARIA CARVALHO LIMA
Secretária Municipal Adjunta do Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					364.811,95
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					8.000,00
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					8.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	8.000,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					150.000,00
2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB					150.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			104	0001	150.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					190.511,95
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES					190.511,95
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			112	0001	190.511,95
10 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					13.500,00
2328 ESCOLA DE ARTES					13.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	13.500,00
16 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					2.800,00
2381 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS.					2.800,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	2.800,00
Anexo II (Redução)					364.811,95
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					8.000,00
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					8.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	8.000,00

07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			150.000,00
2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB			150.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	0001	150.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			190.511,95
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES			190.511,95
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112	0001	190.511,95
10 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			13.500,00
2328 ESCOLA DE ARTES			13.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	13.500,00
16 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			2.800,00
2381 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS.			2.800,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	2.800,00

PORTARIA Nº 39, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2o, da Lei 3.048/2013 de 19 de julho de 2013, e art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 3.101 de 02 de janeiro de 2014; e art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 511/2014-SME, 516/2014-SME, 624/2014-SME .
RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.589.750,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 4.086, de 07 de janeiro de 2013, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 06 de novembro de 2014.

ZULEICA MARIA CARVALHO LIMA
Secretária Municipal Adjunta do Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					1.589.750,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1.589.750,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					6.750,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	188	0001			6.750,00
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					6.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111	0001			6.000,00
2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB					1.577.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	0001			924.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104	0001			653.000,00
Anexo II (Redução)					1.589.750,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1.589.750,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					6.750,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	188	0001			6.750,00
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					6.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	111	0001			6.000,00
2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB					1.577.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	0001			1.577.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1448/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao(a) servidor(a) FABIANA SOARES DAMIÃO, matrícula n.º 8896-0, MERENDEIRA, lotado(a) no(a) U.E.I. MARIA CALDAS, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), com vigência de 10/11/2014 a 08/11/2016, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1.477/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, pleiteando licença para participar de curso de pós-graduação de Doutorado em Saúde Pública, na Universidad de Ciências Empresariales y Sociales, no País de Buenos Aires, e com fundamentação legal no art. 98, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com respectiva remuneração, ao servidor THALES JENNER DE OLIVEIRA FALCÃO, matrícula n.º 12451-6, Cirurgião Dentista, lotado na Gerência Executiva da Saúde – U. B. S. Dr. Paulo Jansen Dantas (Zona Rural - Maísa), para participar do curso de pós-graduação de Doutorado em Saúde Pública, na Universidad de Ciências Empresariales y Sociales, no País de Buenos Aires, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início retroativo a 01 de abril de 2014 e encerramento previsto para 31 de março de 2016, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao fim da vigência desta. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração, Mossoró-RN, 17 de novembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1548/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (dias) meses, referente ao período aquisitivo de 7/2007/2012, ao(a) servidor(a) JOSÉ HERCULANO XAVIER SOBRINHO, matrícula n.º 9755-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) UBS - MARIA SOARES, com prazo de vigência de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1550/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 7/1992/2002, ao(a) servidor(a) FRANCISCO GILSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 4342-9, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CENTRAL DE MARCAÇÃO, com prazo de vigência de 15/12/2014 a 15/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1551/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período

aquisitivo de 6/2006/2011, ao(a) servidor(a) JOSÉ ERIBERTO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula n.º 8951-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE, com prazo de vigência de 15/12/2014 a 15/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 03 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1552/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/2008/2013, ao(a) servidor(a) BRAZ CASSIMIRO DE AQUINO, matrícula n.º 3532-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE, com prazo de vigência de 15/12/2014 a 15/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 03 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1574/2014-SEMAD*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o exposto no requerimento de progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo qualificado (a) e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar n.º 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) ANTONIA NÚBIA PESSOA MAIA, matrícula n.º 63898-1, PROFESSOR - NÍVEL III, lotado (a) na U.E. I. JÚLIO GALDINO, Progressão Funcional para a Classe "IV" do mesmo nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de dezembro de 2014

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

*Republicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 1762/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao(a) servidor(a) PEDRO PAULO MEDEIROS ARAUJO DE MOURA, matrícula nº 14378-2, MÉDICO, lotado(a) no(a) UBS - CHICO COSTA, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 2 (dois) ano(s), com vigência de 01/01/2015 a 01/01/2017, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1763/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao(a) servidor(a) KILVIA MARIA ROCHA RODRIGUES, matrícula nº 13158-0, ENFERMEIRA, lotado(a) no(a) UPA I - DR. TARCISIO VASCONCELOS MAIA, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 1 (um) ano(s), com vigência de 01/12/2014 a 01/12/2015, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1773/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral, o servidor FRANCISCO ANTONIO PINTO, matrícula nº 4631-5, GARI, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Região Norte, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 23/10/2014, conforme Benefício de Número 169.316.665-5, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-

ções em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1774/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral, o servidor EZEQUIAS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 4633-1, GARI, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Departamento de Limpeza IV, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 09/10/2014, conforme Benefício de Número 169.316.587-0, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1775/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral, o servidor DAMASIO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 4696-8, GARI, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Região Norte, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 09/10/2014, conforme Benefício de Número 169.316.556-0, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1781/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de

16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (dias) meses, referente ao período aquisitivo de 8/1997/2002, ao(a) servidor(a) EDMILSON FREIRE JUNIOR, matrícula nº.05888-0, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com prazo de vigência de 02/02/2015 a 04/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1783/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao(a) servidor(a) EUGENIA MORAIS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 8416-6, SUPERVISOR ESCOLAR NÍVEL IV, lotado(a) no(a) E. M. ANTONIO SOARES DE AQUINO, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), com vigência de 15/12/2014 a 15/12/2017, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1784/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/1996/2001, ao(a) servidor(a) ANTONIO TARCISIO DA SILVA, matrícula nº.4082-1, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com prazo de vigência de 02/01/2015 a 31/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1785/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 9/1995/2005, ao(a) servidor(a) ISONARIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº.52602, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) E. M. PROFESSOR FRANCISCO MORAIS FILHO, com prazo de vigência de 15/12/2014 a 12/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1787/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 6/1986/1991, ao(a) servidor(a) NAILTON SOARES DA ROCHA, matrícula nº.04145-6, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com prazo de vigência de 01/01/2015 a 30/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1788/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, pare-

cer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 1/1995/2000, ao(a) servidor(a) PAULO LIMA DE CARVALHO, matrícula nº.2336-3, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) no(a) SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO, com prazo de vigência de 02/01/2015 a 01/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1789/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 8/1994/1999, ao(a) servidor(a) AGARITA LIMA DA COSTA, matrícula nº.54400, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CRAS - CENTRO DE REF. DA ASSISTENCIA SOCIAL- BOM JARDIM, com prazo de vigência de 15/12/2014 a 14/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1810/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18,

inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora ANA JÚLIA DE ALBUQUERQUE NOBRE, matrícula n.º 9998-8, ocupante do cargo de CD – Chefe de Divisão, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 18/12/2014 a 16/06/2015, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 17 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1.813/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.537/2013-SEMAD, de 27/11/2013, com respectivo Parecer Jurídico prolatado pela Procuradoria Geral do Município, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº. 29/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró,

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível infração disciplinar por conduta inadequada e constrangimento ilegal, ocorrida no Posto de Abastecimento de Combustível da Prefeitura Municipal de Mossoró, no dia 18/11/2013, às 08h:14min., imputada ao servidor Marcos Roberto Perdigão, matrícula nº 9757-8, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e dos Recursos Hídricos.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo:

Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico;
Maria Irene Fernandes de Oliveira, matrícula nº. 5618-1, Agente Administrativo; e
Ana Cely Lima Marques, matrícula nº 4492-2, Agente Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 18 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04/07/2014, e ainda nos termos do item 11 do Edital do Concurso Público nº 002/2010, homologado em 20 de maio de 2011, CONVOCA os candidatos abaixo identificados, aprovados no referido concurso, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Idalino de Oliveira, n.º 106, Centro – Mossoró-RN, no expediente aberto ao público de 7:00h às 13:00 horas, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de casamento; f) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contem o número e a série, a que contem os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho; h) Uma fotografia 3x4 recente, colorida; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado no Edital do concurso; j) Registro no conselho de classe (para os cargos que possuem Conselho de Classe); k) Declaração de bens; l) Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; m) Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício; n) Declaração de disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis; e o) Declaração de antecedentes criminais, adquirida no cartório distribuidor. Exames Médicos Pré-admissionais: a) Laudo de sanidade mental expedido por médico psiquiatra; b) Sumário de urina com sedimentoscopia; c) Parasitológico de fezes; d) Hemograma; e) Dosagem de glicose; f) Raio X simples do tórax em PA com laudo do médico radiologista; g) VDRL, além de qualquer outro exame complementar solicitado para a comprovação de habilitação. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens k, l, m e n e demais informações estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração.

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Ordem Classif.	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	Identidade	Data de
2º	102374	FRANCISCO AIRTON FILGUEIRA JUNIOR	1879200	04/07/1982

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ordem Classif.	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	Identidade	Data de Nascimento
30º	100643	NATANAEL VITAL GURGEL	2305867	18/08/1986
31º	116599	ALECTSANDRA CAETANO DE SOUSA	001123315	24/02/2011
32º	100384	DANIEL GURGEL DE SOUSA	978591	02/02/1966
33º	118731	MARIA VERONICA CANUTO	883961	16/11/1966
34º	110522	FRANCINEIDE FERREIRA DE MOURA	1085802	15/08/1969
35º	111627	MARIA DALVA FERREIRA LIRA	1094714	25/10/1969
36º	104393	SANDRA SANTIAGO DOS SANTOS	001208010	05/01/1971
37º	106661	MIRGUES ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA	001269153	20/04/1972
38º	103219	RITA DE CASSIA	1252197	18/06/1972
39º	110839	LEILA FELIX DA SILVA	1064304	29/10/1972
40º	104659	ROSINEIDE GUEDES OLIVEIRA	001205524	30/12/1972
41º	112810	DANE SARA OLIMPIO COSTA	1335154	21/07/1974
42º	106026	DILMA CRISTINA VILAR DA SILVA	3050911	01/07/1977
43º	113842	EVANDRO CESAR FREIRE	285202546	05/12/1977

Mossoró-RN, 17 de dezembro de 2014

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04/07/2014, e ainda nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2013-Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, homologado e publicado no dia 21 de fevereiro de 2014, no Jornal Oficial de Mossoró, edição nº 241, CONVOCA os candidatos abaixo identificados, aprovados no referido concurso, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Idalino de Oliveira, n.º 106, Centro, Mossoró-RN, no expediente aberto ao público de 7:00h às 13:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para comprovarem habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais dos seguintes documentos: a) Declaração de Acumulação de Cargos; b) Declaração de Bens e Valores; c) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; d) Uma fotografia 3x4; e) Número da conta corrente da Caixa Econômica Federal – Agência 0560; f) Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal. Devendo apresentarem ainda, nos termos previstos no subitem 14.16.2 do Edital de Concurso, fotocópia dos seguintes documentos (juntamente com os originais): a) Cadastro de Pessoa Física – CPF; b) Número de PIS/PASEP devidamente registrado; c) Cédula de Identidade; d) Certidão de Nascimento ou de Casamento; e) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes; f) Certificado de Reservista ou equivalente (se homem); g) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade; h) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral; i) Carteira de Trabalho (folhas de Número e Série e folha do 1º emprego); j) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.); k) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso. As demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração.

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude
Cargo (101): Assistente Social

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA (PNEs)	Classificação	DATA DE NASCIMENTO
810058030	Iracilde Rodrigues do Nascimento	Não	49	24/03/1986
810069075	Hallyne Saldanha de Sá	Não	50	21/08/1986
810035774	Aline Azevedo de Lima	Não	51	26/08/1986
810082268	Rosangela Alves de Sousa	Não	52	09/03/1980
810047098	Ana Kelly Fernandes de Lima Costa.	Não	53	18/10/1980

Cargo (103): Técnico de Nível Superior

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA (PNEs)	Classificação	DATA DE NASCIMENTO
810055007	Maria das Graças Barbosa Monteiro	Não	21	25/09/1978
810089378	Giovamini Mendes Ribeiro	Não	22	21/07/1959
810082179	Kaliny Suzely de Morais	Não	23	09/02/1984
810085860	Gerlucia Oliveira Freitas	Não	24	27/03/1968
810010062	Ana Paula Souza Lira da Silva	Não	25	18/08/1973
810045818	Julianne Lemos Lima de Oliveira	Não	26	24/07/1987
810069008	Maxwendel Holanda Alves	Não	27	08/10/1987

Mossoró(RN), 17 de dezembro de 2014

 Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária de Administração

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO
ADITIVO Nº 008 DE PRAZO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2012 – GES PROCESSO Nº 283/2012 - AO CONTRATO FIRMADO EM 21/06/2012

Objeto: serviços de ampliação da unidade de pronto atendimento de saúde – upa, localizada na rua marinha mendes, conjunto residencial inocoop, bairro alto de são manoel, mossoró/rn.

Prazo de vigência: 05 (cinco) meses

Período: 20.02.2014 a 20.05.2015

Data da assinatura: 19/12/2014

Empresa: TECNICENTER ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Assina Pela Contratada: Marco Antonio De Paiva Limeira (Sócio)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

ADITIVO Nº 001 DE PRAZO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE N.º 030/2014 – SME CONTRATO FIRMADO EM 26/05/2014

Objeto: serviço de arbitragem dos jogos das seguintes competições: “circuito mossoroense de futebol amador” - xviii jogos da juventude” - vi edição e xx jogos escolares de mossoró - jem “s.

Prazo de vigência: 02 (dois) meses

Período: 26/11/2014 a 26/01/2015

Data da assinatura: 26/11/2014

Empresa: ASS. MOSSOROENSE E OESTANA DOS ARBITROS DE FUTEBOL.

Assina Pela Contratada: Riardo Balbino Da Silva (Presidente)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 50/2014 – SMS

Objeto: reforma e/ou manutenção com instalação de subestação de 112,5 kva. Ramal de entrada, mureta de medição/proteção e circuito de alimentação de quadro de distribuição no prédio onde funciona departamento de vigilância à saúde.

Empresa VENCEDORA: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA

Adjudicado Por: Marcos Antônio Fernandes De Queiroz (Secretário Executivo De Licitações, Contratos E Compras).

Data da adjudicação: 08/12/2014.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 50/2014 – SMS

Objeto: reforma e/ou manutenção com instalação de subestação de 112,5 kva. Ramal de entrada, mureta de medição/proteção e circuito de alimentação de quadro de distribuição no prédio onde funciona departamento de vigilância à saúde.

Empresa VENCEDORA: M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME

Homologado Por: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Data da homologação: 08/12/2014.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇO
Nº 50/2014 – SMS**

Objeto: reforma e/ou manutenção com instalação de subestação de 112,5 kva. Ramal de entrada, mureta de medição/proteção e circuito de alimentação de quadro de distribuição no prédio onde funciona departamento de vigilância à saúde.
Empresa VENCEDORA: M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
Valor do contrato: R\$ 40.903,80 (quarenta mil, novecentos e três reais e oitenta centavos).
Vigência: 02 (dois) meses.
Data da assinatura: 08/12/2014.
Assina Pela Contratada: Moises Batista De Vasconcelos (Bastante Procurador)
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL DA DISPENSA Nº 452014 – SMS**

Objeto: contratação emergencial de serviços médicos especializados em ortopedia/traumatologia, a fim de realizar 180 (cento e oitenta) cirurgias eletivas, para atender a demanda da lista de espera da central de regulação do município, sendo este serviço prestado por uma equipe formada com de 02 (dois) cirurgiões e 01 (um) anestesista.
Valor do contrato: R\$ 300.600,00 (trezentos mil e seiscentos reais)
Vigência: 03 (três) meses
Data da assinatura: 05/12/2014.
Empresa: SOCIEDADE DE ORTOPEDIA DE MOSSORÓ S/S LTDA
Assina Pela Contratada: Manoel Fernandes Da Silveira E Antônio Vicente Dias De Andrade (Sócios)
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL DA DISPENSA Nº 442014 – SMS**

Objeto: contratação de serviços de anestesiologia para realização de cirurgias de alta complexidade, com valor de 100% sobre a tabela sus e cirurgias de média e baixa complexidade ou procedimentos com sedação, com valor da tabela cbhpm- ed. 2012.
Valor do contrato: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
Vigência: 03 (três) meses
Data da assinatura: 04/12/2014.
Empresa: CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ
Assina Pela Contratada: Ronaldo Fixina Barreto (Diretor)
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA Nº 05/2014 – SME**

A prefeitura municipal de Mossoró/RN, através da comissão permanente de licitação-cpl 2, designada pelas portarias N.º 871/2014, 861/2014 e 863/2014, publicado em 11 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que o seguintes certame foi deserto.
Objeto: contratação de empresa na área de construção civil e atividades afins para construção da quadra escolar coberta da escola municipal Evilásio Leão, localizada na br 304, km 25 na comunidade hipólito, zona rural de Mossoró-rn.
Modalidade: concorrência do tipo empreitada global por menor preço unitário.
Data/local: 15/12/2014 - secretaria executiva de licitações, contratos e compras.
Horário: 08h00min (oito) horas.
Mossoró/rn, 19 de dezembro de 2014.

Maria Euda Medeiros Da Silva Rêgo
Presidente CPL2.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA Nº 06/2014 – SME**

A prefeitura municipal de Mossoró/rn, através da comissão permanente de licitação-cpl 2, designada pelas portarias N.º 871/2014, 861/2014 e 863/2014, publicado em 11 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que o seguintes certame foi deserto.
Objeto é a contratação de empresa na área da construção civil, com objetivo da construção da quadra escolar coberta da escola municipal paulo cavalcante de moura, localizada na avenida celina viana, nº 100 alto do sumaré, Mossoró-rn.
Modalidade: concorrência do tipo empreitada global por menor preço unitário.
Data/local: 17/12/2014 - secretaria executiva de licitações, contratos e compras.
Horário: 08h00min (oito) horas.
Mossoró/rn, 19 de dezembro de 2014.

Maria Euda Medeiros Da Silva Rêgo
Presidente CPL2.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA Nº 07/2014 - SME**

A prefeitura municipal de Mossoró/rn, através da comissão permanente de licitação-cpl 2, designada pelas portarias N.º 871/2014, 861/2014 e 863/2014, publicado em 11 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que o seguintes certame foi deserto.
Objeto da construção da quadra escolar coberta da escola municipal professor maurício de oliveira, localizada na agrovila paulo freire, assentamento el dourado dos carajás ii - zona rural, Mossoró-rn.
Modalidade: concorrência do tipo empreitada global por menor preço unitário.
Data/local: 19/12/2014 - secretaria executiva de licitações, contratos e compras.
Horário: 08h00min (oito) horas.
Mossoró/rn, 19 de dezembro de 2014.

Maria Euda Medeiros Da Silva Rêgo
Presidente CPL2.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO FIRMADO EM 13/01/2010-
GES - REFERENTE À CONCORRÊNCIA
18/2010-GES PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO,
FIRMADO EM 13/01/2011, QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA
CARDIOGNÓSTICO LTDA (HOSPITAL
WILSON ROSADO)**

Objeto: serviços especializados em assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular, cardiologia intervencionista e cirurgia vascular, bem como serviços de apoio diagnósticos e tratamentos necessários a referida assistência. Tal solicitação, parte da necessidade de atendimento a demanda da população de Mossoró e referenciada das regiões oeste e alto-oeste, para compor a rede nacional de assistência cardiovascular de alta complexidade.
Data da assinatura: 05/12/014.
Empresa: CARDIOGNÓSTICO LTDA (HOSPITAL WILSON ROSADO).
Assina Pela Contratada: Elizabeth Walter Rosado De Sá (Sócia)
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

**AVISO DE REAPRAZAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014 – SEMAD
PROC. Nº 411/2014**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n.º 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 18 de dezembro de 2014, às 08h00min, cujo objeto é Registro de Preço para Eventual e Futura aquisição de equipamentos necessários à implantação do ponto eletrônico dos funcionários públicos da administração municipal, será REAPRAZADO para o dia 12 de janeiro de 2015, às 08h00min, a sessão será realizada na sede SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição no endereço supra, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró – RN, 19 de dezembro de 2014.

Maria Celineide Dantas

**EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014 –
SEINFRA**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para suprir as necessidades, manutenção e melhoramento do sistema de iluminação pública do município.
Empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICO LTDA
CNPJ/MF sob o nº. 00.226.324/0001-42
Valor: R\$ 565.123,00
Data da assinatura do contrato: 19.11.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Paulo Márcio Teixeira Cascão

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014 –
SEINFRA**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para suprir as necessidades, manutenção e melhoramento do sistema de iluminação pública do município.
Empresa: TAKT GTN IND. E COMERCIO DE P. E. ELETRONICOS LTDA.
CNPJ/MF sob o nº. 07.052.056/0001-39
Valor: R\$ 137.435,00
Data da assinatura do contrato: 19.11.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Enzo Fábio Souza da Silva

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013 – SMS

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de impressos, utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde nos atendimentos de especialidades médicas das Unidades Básicas de Saúde.
Empresa: MOSSORÓ GRÁFICA & IMPRESSÕES LTDA - ME
CNPJ/MF sob o nº. 15.335.874/0001-77
Valor: R\$ 154.951,00
Data da assinatura do contrato: 10.12.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Raimundo Nonato Rebouças

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2014 – SEGAP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos do tipo ônibus, micro-ônibus e Van, destinados às atividades e ações continuadas no município.

Empresa: MASTER LOCAÇÕES LTDA – ME

CNPJ/MF sob o nº. 07.656.489/0001-01
Valor: r\$ 106.070,00

Data da assinatura do contrato: 12.12.2014

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior

Assina Pela Contratada: Sinval Solano De Moura Neto

EXTRATO DE CONTRATO DE CARONA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.036/2013 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE

Objeto: Aquisição de brinquedos para as unidades de Educação Infantil do município de Mossoró.

Empresa: FONTE DO LIVRO LTDA
CNPJ/MF sob o nº. 03.195.151/0001-30

Valor: r\$ 243.540,00

Data da assinatura do contrato: 01.12.2014

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior

Assina Pela Contratada: Francisco Ernandes De Macedo Filho

TERMO DE ADITIVO ADITIVO 001 PRAZO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013 – SEPLAN(SEMAD) AO CONTRATO FIRMADO EM 29/11/2013

Objeto: É a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração e acompanhamento da execução de Plano Diretor de Tecnologia da Informação, destinados a atender as necessidades de informação dos setores internos, alinhados com estratégias de negócio da organização de processos e melhoria contínua de governança do município de Mossoró.

EMPRESA: ATHIVA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

CNPJ: 35.352.277/0001-68

Preço: r\$ 174.240,00

Data da assinatura: 27.11.2014

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior

Assina Pela Contratada: Thomaz Edson Soares

ADITIVO 014 PRAZO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 – SEMAD AO CONTRATO FIRMADO EM 13/05/2009

Objeto: É a renovação do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra (zeladores, motoristas, mecânicos, recepcionistas, merendeiras, digitadores, marceneiros e eletricitistas), para atuarem nas diversas Secretarias, Gerências e Fundação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Empresa: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA ç;

CNPJ: 07.468.050/0001-47

Preço: r\$ 721.500,00

Data da assinatura: 08.12.2014

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior

Assina Pela Contratada: Erle Rodrigues Bezerra Da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014 - SMS

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pre-

gão Presencial nº.067/2014–SMS, realizado no dia 05 de setembro de 2014, às 08h00min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA Contratação de Laboratório especializado em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM ANÁLISES CLÍNICAS (HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, COAGULAÇÃO, IMUNOLOGIA, HORMÔNIO E UROANÁLISE), com vistas ao atendimento das ações de saúde do Município para os laboratórios do Centro Clínico Professor Vingt-Un Rosado Neto e Unidades de Pronto Atendimento – UPAs dos bairros Santo Antônio, Alto de São Manoel e Belo Horizonte; tudo em conformidade com os termos deste edital, de seus anexos, da legislação de regência, e em especial das normas expedidas pelo Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA foi FRACASSADO.

Mossoró-RN, em 19 de dezembro de 2014.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

ADITIVO DE CONVÊNIO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de cooperação mútua no desenvolvimento das atividades de segurança pública no Município de Mossoró pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, firmado entre o Município de Mossoró e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte. O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.241.739/0001-35, sediada no Centro Administrativo do Estado, BR 101, Km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário GENERAL ELIESER GIRÃO MONTEIRO FILHO, brasileiro, casado, General de Brigada da Reserva Remunerada do Exército (R-1), inscrito no CPF nº 453.123.467-72 e portador de RG MD 011124892-1-1, residente e domiciliado em Natal/RN, doravante denominado simplesmente CONVENIENTE, e o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na Avenida Alberto Maranhão, nº 1751, Centro, Mossoró/RN, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 076.840.704-44 e RG 142.646-SSP/RN, doravante denominado CONVENIADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio que tem por objeto a cooperação mútua no desenvolvimento das atividades de segurança pública no Município de Mossoró pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, pelo período de três meses (janeiro, fevereiro e março de 2015), a partir do término do Convênio (31/12/2014).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Convênio original, celebrado em 09 de abril de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade, a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mossoró/RN, 19 de dezembro de 2014.

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS

ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO

Testemunhas:

Nome: Maria do Socorro da Silva Batista

CPF: 355.161.004-53

Nome: Evangelista de Alencar Rebouças

CPF: 939.118.233-04

ADITIVO DE CONVÊNIO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de cooperação mútua para o desenvolvimento das atividades para dar continuidade ao Projeto Municipal de Apoio à Prevenção e o Combate à Violência, referente à Base Integrada Cidadã – Santo Antônio, firmado entre o Município de Mossoró e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.241.739/0001-35, sediada no Centro Administrativo do Estado, BR 101, Km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário GENERAL ELIESER GIRÃO MONTEIRO FILHO, brasileiro, casado, General de Brigada da Reserva Remunerada do Exército (R-1), inscrito no CPF sob o nº 453.123.467-72 e portador de RG MD 011124892-1-1, doravante denominado simplesmente CONVENIENTE e o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na Avenida Alberto Maranhão, nº 1751, Centro, Mossoró/RN, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 076.840.704-44 e RG 142.646-SSP/RN, doravante denominado CONVENIADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de cooperação mútua para o desenvolvimento das atividades para dar continuidade ao Projeto Municipal de Apoio à Prevenção e o Combate à Violência, referente à Base Integrada Cidadã – Santo Antônio, pelo período de três meses (janeiro, fevereiro e março de 2015), a partir do término do Convênio (31/12/2014).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Convênio original celebrado em 01 de janeiro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade, a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mossoró/RN, 19 de dezembro de 2014.

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS

ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO

Testemunhas:

Nome: Maria do Socorro da Silva Batista

CPF: 355.161.004-53

Nome: Evangelista de Alencar Rebouças

CPF: 939.118.233-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SESP
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM
AValiação GDES



MAT	NOME	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO										TOTAL	GDES%	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10			
Mat.	Servidor	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	50	20
506990-4	FRANCISCO MARCELO ALVES	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	50	20
506964-5	ELISANDRA VANESSA DA COSTA RODRIGUES	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	50	20
506976-9	CLEVERSON MARCELINO LOPES COSTA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	50	20
506966-1	ANTONIO ITALLO LOPES DE LIMA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	50	20
507009-0	MARIA DOS NAVEGANTES LIMA DE MENDONÇA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	50	20
507011-2	JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	50	20
506980-7	FRANCISCO BRUNO LEANDRO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	50	20
507019-8	NELITO CARLOS DA COSTA JUNIOR	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	50	20
507015-5	MIQUEIAS OLIVEIRA SOUSA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	50	20
506962-9	EDUARDO VINICIUS DE SALES ALVES	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	50	20
506987-4	FRANCISCO JOSE SUASSUNA BELARMINO DE AMORIM	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	50	20
507032-5	VALTER MAGNO CARDOSO DE MIRANDA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	50	20
507016-3	RICARDO LEANDRO BEZERRA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	50	20

LEGENDA:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
PRODUTIVIDADE	TRABALHO EM EQUIPE	COMPROMETIMENTO	DISCIPLINA	INICIATIVA	LIDERANÇA	ASSIDUIDADE	PONTUALIDADE	CAPACIDADE DE AÇÃO	ZELO COM MATERIAL


PROF. DR. MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA
 Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho NOTIFICA todos os Senhores (as) listados abaixo, a comparecerem na sede da Secretaria, entre os dias 22, 23 e 29, 30 de Dezembro de 2014, das 08h00min as 12h00min, a fim de realizar o recadastramento da concessão de uso dos Box/Mesa/Banca localizado MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO, portando os seguintes documentos (se o proprietário possuir mais de um box/banca/ mesa deverá apresentar os documentos para cada um destes):

Original e cópia do RG, CPF, comprovante de residência;

Cópia do CNPJ (se houver);

Cópia do contrato de concessão do Box/Mesa/Banca (se houver);

Cópia do alvará de funcionamento e do último comprovante de pagamento junto à tributação;

Certidão Negativa de tributos junto à Fazenda Municipal.

Obs: Caso o notificado não compareça no prazo estabelecido, será aberto um processo administrativo e encaminhado à Procuradoria do Município para serem tomadas as medidas legais cabíveis.

Nº	Nome do Usuário	Endereço – Boxe/Mesa/Banca
01	CIRILO NETO DA COSTA	AV. A BOXE 03
02	FRANCISCO MENDES DE MORAIS	AV. A BOXE 03
03	EDGAR CANDIDO DE SOUSA	AV. A BOXE 06
04	EXPEDITO CHAGAS DE LIMA	AV. A BOXE 01
05	FRANCISCO AIRTON FILGUEIRA	AV. A BOXE 02
06	FRANCISCO AIRTON FILGUEIRA	AV. B BOXE 05
07	FRANCISCO AIRTON FILGUEIRA	AV. B BOXE 02
08	FRANCISCO AIRTON FILGUEIRA	AV. B BOXE 10
09	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS	AV. B BOXE 02
10	FRANCISCO RODRIGUES	AV. B BOXE 07
11	GERALDO ROMÃO DE MEDEIROS	AV. B BOXE 04
12	GLÊNIO RODRIGUES PONTES	AV. A BOXE 12
13	JOÃO PEREIRA FILHO	MESA 02
14	JOSÉ IVO DE MEDEIROS	AV. B BOXE 12
15	JOSÉ NILSON PEREIRA	AV. B BOXE 08
16	MANOEL PEREIRA SORIANO	AV. B MESA 16
17	MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA	AV. A BOXE 10
18	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA	AV. B BOXE 14/15
19	MARIA DO CARMO MENDES	AV. A BOXE 08
20	SEVERINO VICENTE DA SILVA	AV. B BOXE 09
21	ANTONIO LUIZ DE MEDEIROS	-----
22	SUELDO ALVES DA SILVA	AV. A BOXE 16

Mossoró-RN, 18 de dezembro de 2014.

José Mairton Figueiredo de França
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PEDIDO DE LICENÇA

Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região CNPJ 26.989.715/0061-43 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Instalação para Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região à Avenida: Jorge Coelho de Andrade, 2748 Bairro: Costa e Silva CEP 59625-400 MOSSORÓ/RN.

Antônio Gleydson Gadelha de Moura
Procurador do Trabalho

PEDIDO DE LICENÇA

Maria das Graças da Costa CNPJ 26.989.715/0061-43 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença Simplificada para Maria das Graças da Costa à Sitio Tabuleiro Alto, SN Bairro: Zona Rural CEP 59600-000 MOSSORÓ/RN.

Maria das Graças da Costa
Proprietária

PEDIDO DE LICENÇA

Denízio Maia de Castro CPF 121.430.024-32 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença Prévia para Posto Revendedor de Combustível à Limite da BR 405, SN Bairro: Loteamento Bom Pastor CEP 59609-020 MOSSORÓ/RN.

Denízio Maia de Castro
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

R L de Melo e Cia Ltda-ME CNPJ 15.688.852/0001-90 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença Simplificada para Condomínio Jerusalém à Rua: Farias – Lote 01 – Quadra 24 – Loteamento Brazilandia, SN Bairro: Zona Rural CEP 59631-380 MOSSORÓ/RN.

Regiano Lima de Melo
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Adriano Medeiros de Lima CPF 009.774.074-89 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença Simplificada para Monte Sinai II à Rua: Luzia Marcelina Alves, SN Bairro: Planalto 13 de Maio CEP 59631-565 MOSSORÓ/RN.

Adriano Medeiros de Lima
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Marcos Almeida Santos CPF 913.596.944-04 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença Simplificada para Fazenda Marqueza, SN Bairro: Zona Rural CEP 59600-000 MOSSORÓ/RN.

Marcos Almeida dos Santos
Proprietário

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Simplificada para Overall Training por Priscila Guzen (Priscila F. B. Guzen)

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Simplificada para A Fórmula Farmácia de Manipulação (C de S S Santos)

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Prévia para Posto Filadélfia Ltda ME (José Odilio Gomes Fontes)

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença de Lavra para Lavra de Francisco Alido de Moura Neto (Francisco Elierton de Moura)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 031/2014-SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 080/2012; Lei 2382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99; CONSIDERANDO, o recadastramento dos permissionários de Mototaxi retardatários cujo EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2014-STT, publicado no JOM-Jornal Oficial de Mossoró, do dia 09 de maio de 2014, tendo sua prorrogação por mais 30 dias através da Portaria 019/2014-SEMOB, para recadastramento e vistoria de veículo que opera o serviço de MOTOTÁXI, CONSIDERANDO AINDA, a pedido dos permissionários de Mototaxistas.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as permissões e inscrição de alvarás junto a Prefeitura Municipal de Mossoró, conforme relação à costada.

Parágrafo Único - Esta determinação não dispensa a cobrança de multas, tributos anteriores à data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em Mossoró-RN, 17 de dezembro de 2014.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

	NOME DO PERMISSIONARIO	Nº DA NOTIFICAÇÃO	Nº. DA PERMISSÃO
01	Expedito Pereira da Silva	-	0009
02	Fagner Ranilson Nolasco	095	0038
03	Francisco Eloi Ferreira	02	0044
04	Aluizio Rodrigues Pereira	-	0048
05	Romulo de Oliveira Nunes	-	0074
06	Valdeci Tenorio de Sousa	037	0078
07	Antonio Falcão da Silva	-	0090
08	José Verissimo da Silva	-	0137
09	Francisco Cleudo da Silva	-	0159
10	Francisco Huberlanio de Moraes Marinho	1054	0180
11	Antonio Evanildo Lopes de Medeiros	-	0218
12	Marcos Betania Ernesto	1070	0220
13	Gilson Gledson de Souza	0123	0227
14	José Neto da Silva	0187	0238
15	Luiz Gonzaga de Moraes	1083	0259
16	José Mauricio Oliveira da Silva	069	0282
17	Alcivan de Souza Freire	080	0286
18	Eriosmar Nunes Costa	1095	0290
19	Leonardo Daniel da Silva Martins	-	0306
20	Alfredo de Assis Vieira	-	307
21	Marcos Antonio Medeiros Felipe	1104	0308
22	Jose Francisco da Costa	1121	0350
23	Francisco Pereira da Silva	-	0376
24	Luiz Carlos de Sousa	-	410
25	Gesi Gomes de Carvalho	209	0422
26	Joceilton Inocêncio Tavares	0116	0463
27	Olivaci Lima dos Santos	267	0502
28	Cesar Carlos Moraes Pereira	1175	0520
29	Luiz Antonio de Moura	0036	0580
30	Leomario Martins da Silva	337	0607
31	Honorio Feitosa Neto Pessoa	357	0634
32	Raimundo Rivaldo Bezerra	-	0639
33	Manoel Francisco Simão	372	0657
34	Edivaldo França de Sales	-	0661
35	Francisco Alves de Melo	-	0662
36	Leodecio Couto da silva	1220	0665
37	Carlinere Meire de Freitas	1221	0667
38	Joaquim Rufino Neto	1223	0674
39	Edileusa Paula Nogueira Bezerra	1225	0677
40	Ubirajara Bessa Campelo	412	0717
41	Manoel Delfino de Aquino	414	0719
42	Eliedson Ferreira da Silva	419	0729
43	Josenildo Alves Batista	425	0735
44	Francisco Oderlange Medeiros Silva	-	0799
45	Raimundo Osvaldo de Oliveira	-	0806
46	Aldemar Faustino Fernandes	1279	0858
47	Francisco de Souza Braga	-	0882

48	Luiz Amaro	-	0921
49	Marcelo Mendes Tintino	1308	0966
50	Ecimir Fernandes de Araujo	-	0969
51	Adilson da Silva Maia	-	1060
52	Cleudson Tiago de Souza Gomes	-	1104
53	Francisco Cludimar da Costa	-	1198
54	Antonio Hildonio Alexandre	-	1215
55	Antonio Carlos de Oliveira	-	1217
56	Francisco de Oliveira	-	1337
57	Gledson Alves da Silva	--	1381

PORTARIA Nº 032/2014-SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 080/2012; Lei 2382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99; CONSIDERANDO, o recadastramento dos permissionários de Mototaxi retardatários cujo EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2014-STT, publicado no JOM-Jornal Oficial de Mossoró, do dia 09 de maio de 2014, tendo sua prorrogação por mais 30 dias através da Portaria 019/2014-SEMOB, para recadastramento e vistoria de veículo que opera o serviço de MOTOTAXI,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as permissões e inscrição de alvarás junto a Prefeitura Municipal de Mossoró, por de 30 (trinta) dias, conforme relação à costada.

Parágrafo Único - Esta determinação não dispensa a cobrança de multas, tributos anteriores à data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em Mossoró-RN, 17 de dezembro de 2014.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Relação dos permissionários e suas respectivas Permissões de MOTOTAXI, SUSPENSAS, Portaria nº 032/2014-SEMOB. Mossoró 17 de dezembro de 2014.

	NOME	Nº DA NOTIFICAÇÃO	Nº. DAPERMISSÃO
01	Alvemberg Rodrigues de oliveira	005	0008
02	Adailson Leite de Oliveira	1125	0036
03	Raimundo Ubirajara Santos da Costa	0122	0109
04	Edmundo Francisco Filgueira	1037	0151
05	Jose Ivanildo da Silva	1042	0160
06	Francisco Canindé da Silva	1043	0161
07	Gaspar Fernandes Mota	1060	0193
08	Claudio Roberto da Silva	097	0210
09	Raimundo Pedro dos Santos	1102	0302
10	Raimundo Ubirajara Santos da Costa	1110	0317
11	José Nunes de Medeiros	0190	0326
12	Antonio Elinivaldo Bezerra	1127	0361
13	Antonio Rocha de Lima	1147	0441
14	Francisco Janio de Lima	1169	0508
15	Ricardo Alexandre Jacome da Silva	1176	0526
16	Jose Ribamar N. da Silva	1208	0629
17	Francisco das Chagas Fernandes	1216	0645
18	Damiao Marcelino da Silva	0403	0704
19	João Soares	0191	0721
20	Francisco Jose de Moura	0421	0731
21	Frederik Weverton Santos de Castro	0458	0775
22	Francisco Texeira da Silva	1269	0829
23	Alexandro Camara de Almeida	1271	0836
24	Pedro Soares de Macedo	1280	0863
25	Antonio Filgueira Faustino	532	0883
26	Antonio Jeronimo Sobrinho	1295	0927
27	Adalberto Hipolito Filho	1297	0936
28	Francisco das Chagas de Paula	1303	0955
29	Carlos Augusto da Silva Oliveira	1305	0960
30	Francisco Nerivan Moura Vieira	0834	1003
31	Antonio Adriano de Moura	0836	1006
32	Emanuel de Freitas Filgueira	0838	1009
33	Bruce Lee Alves Souza	0192	1028
34	Edilson Silvério Filgueira	0858	1042
35	Antonio Marcos de Oliveira	0868	1056
36	Francisco de Assis de Oliveira Silva	0872	1063
37	Francisco Carlos de Oliveira	0875	1068
38	Joao Batista de Souza	0884	1088
39	Joao Arimateia Marcelino da Silva	0925	1154
40	Francisco Pedro Lopes	0984	1289
41	Alexsandro Soares da Costa	0792	1298
42	Francisco Castro da Costa	0824	1375

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 017/2014

Fundamentado nos termos do art. 281 paragrafo unico, inciso ii, da lei n. 9.503, de 23/09/1997, a autoridade de transito, ao final identificada, notifica o(s) proprietario(s) do(s) veiculo(s) abaixo especificado(s), da autuacao pelo cometimento da(s) infracao(oes) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa da autuacao, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art.257, paragrafo 7 da mesma lei, combinado com a resolucao n.017/1998 do contran. Sendo pessoa juridica o proprietario do veiculo, a nao indicacao do condutor, implicara nas sancoes do art.257, paragrafo 8 do ctb.

Transcorrido o prazo acima, sem a apresentacao de defesa da autuacao, ou por seu indeferimento, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da imposicao de penalidade nos termos do art.282 da lei n.9503, de 23/09/1997, e seus paragrafos 4 e 5 (acrescidos pela lei 9.602/1998), para, em 30 dias, efetuar o pagamento ou, querendo, ainda, apresentar recurso a jari. Os prazos acima referidos entram em vigor na data da publicacao deste edital.

PLACA		N.AUTO	PROPRIETARIO/CONDUTOR	INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO
NNQ6173	R	137386	JOSSIDEIVSON GUIMARAES DE AQUINO	745-5/0	218* I
MZF3771	A	65752	THAISA KATYANE VARELA AQUINO	547-9/0	181 X
NNU3211	A	64583	JOSE MARCONE CAVALCANTE DOS SANTOS	554-1/6	181 XVII
NNU4868	A	66117	GILDO DA SILVA BATISTA	547-9/0	181 X
NNN2992	A	66124	WILTON CABRAL GOMES	547-9/0	181 X
MXS3543	A	66182	ARTUR BATISTA DE ARAUJO NETO	554-1/1	181 XVII
NNM5860	A	66184	FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS	518-5/1	167
NNV5133	A	66234	JOSE CARLOS VARELA DE OLIVEIRA	518-5/1	167
OJT3705	A	66237	CINTIA CRISTIANE CRUZ CAMARA	518-5/1	167
MYX0751	A	64884	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	554-1/1	181 XVII
MZG4150	A	66382	JOAO DA ESCOSSIA NETO	518-5/1	167
HUO1282	R	133237	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	605-0/3	208
HUH5135	A	64630	ODAIR JOSE DA SILVA PESSOA	548-7/0	181 XI
HEJ7493	R	134174	FRANCILIO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HYX1162	R	135090	KAROLINA LUCAS BARBOSA LOPES	745-5/0	218* I
OYP0607	R	135269	LIVIA DE FIGUEIREDO CUNHA	745-5/0	218* I
AME9485	R	135327	ALZIRO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
PFV8531	R	136157	VALDECIR QUEIROZ FILHO ME	746-3/0	218* II
PFV8531	R	136253	VALDECIR QUEIROZ FILHO ME	745-5/0	218* I
OYY2534	R	136376	MC LOCADORA PETROLINA LTDA - EPP	745-5/0	218* I
ORL0690	R	136375	GUIOMAR CARLOS GUILOW	746-3/0	218* II
OCQ2930	R	136425	GEORGIA DE LIMA FERREIRA	605-0/3	208
HUP5048	A	65500	CICLOPECAS O EURIDES LTDA	547-9/0	181 X
MOU6600	R	136466	PAULO YOKANA DE SOUZA ANDRADE	745-5/0	218* I
NRA3344	R	136477	RILBER RIBEIRO SAMPAIO	745-5/0	218* I
MOU6600	R	136482	PAULO YOKANA DE SOUZA ANDRADE	746-3/0	218* II
NIN6303	R	136585	BARTIRA MARIA DE LA SALETTE D OLIVE	745-5/0	218* I
HXT8946	R	136597	FERNANDO LEMOS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NQP9351	R	136603	HENRIQUE JORGE DIAS RODRIGUES	745-5/0	218* I
HWN7499	R	136578	JOSE HELDER BESSA	605-0/3	208
NQF0745	R	136685	SILVANA DE OLIVEIRA ANDRADE	605-0/3	208
PGB7111	R	136901	RODRIGO C DE MENEZES CABRAL	745-5/0	218* I
OCN0404	R	136838	FRANCISCO REGIS CARNEIRO DE ANDRADE	746-3/0	218* II
PGB7111	R	137080	RODRIGO C DE MENEZES CABRAL	745-5/0	218* I
NUP2744	R	137117	JUBEAN LUCIO DA SILVA	745-5/0	218* I
PGC2296	R	137143	ELIANE PATRICIA DA SILVA	745-5/0	218* I
NQB1545	R	136993	REJANE RAMOS DANTAS	605-0/3	208
OFZ1746	R	137084	YURI CARIRY CABRAL DE MELO	605-0/3	208
MOU6600	R	137185	PAULO YOKANA DE SOUZA ANDRADE	745-5/0	218* I

MOSSORO/RN, 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

 CHARLEJANDRO RUSTAYNE MARCELINO PONTES
 Secretario Municipal De Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 018/2014

Fundamentado nos termos do art. 281 paragrafo unico, inciso ii, da lei n. 9.503, de 23/09/1997, a autoridade de transito, ao final identificada, notifica o(s) proprietario(s) do(s) veiculo(s) abaixo especificado(s), da autuacao pelo cometimento da(s) infracao(oes) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa da autuacao, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art.257, paragrafo 7 da mesma lei, combinado com a resolucao n.017/1998 do contran. Sendo pessoa juridica o proprietario do veiculo, a nao indicacao do condutor, implicara nas sancoes do art.257, paragrafo 8 do ctb.

PLACA		N.AUTO	PROPIETARIO/CONDUTOR	INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO
MYE6538	R	137329	JULIETE NUNES DA SILVA	604-1/0	207
OJX6682	A	65088	ANTONIA DA COSTA DANTAS	547-9/0	181 X
MZL8424	A	65087	SOLANGE MORAIS DE OLIVEIRA ROCHA	556-8/0	181 XIX
MYY7475	A	65084	ALESSANDRO DE OLIVEIRA GOMES	541-0/0	181 IV
JGD7524	A	64644	FRANCISCO EUSEBIO ALVES	736-6/2	252 VI
MYN4274	A	64649	ZILVANIR CAROBA DA SILVA	545-2/7	181 VIII
MNL0100	A	64650	DJALMA AMARO DA SILVA	554-1/3	181 XVII
MXJ9674	A	65678	JOSE ARICAMPISTA DA SILVA	547-9/0	181 X
NNS3051	A	65681	ANTONIO CESAR DE MORAIS	605-0/1	208
NOH2095	R	137391	NICACIO ABEL FERREIRA NETO	745-5/0	218* I
MXL4398	R	137404	JOSE JOCIEL GAMA DE ALENCAR	745-5/0	218* I
NOC7016	R	137417	ELIANE CRISTIANE FREITAS DA SILVA	745-5/0	218* I
OJV2464	R	137431	JOAO PAULO BRAZ SERAFIM	745-5/0	218* I
NUU1776	R	137447	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
OJV7265	R	137452	OLIVEIRA DANTAS TRANSP E CONST LTDA	745-5/0	218* I
MZL5928	R	137453	JUCIANA FREITAS DA SILVA	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	137462	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	746-3/0	218* II
NOF2183	R	137469	MICHELLY CRISTIANE CABRAL DE LIMA	605-0/3	208
OJX7736	R	137513	ADR VIAGENS E TURISMO LTDA ME	745-5/0	218* I
OJZ9671	R	137529	ADRIENE RIBEIRO DA SILVA	605-0/3	208
NNR6900	R	137533	STEFANIA SCAPINI SANTOS	745-5/0	218* I
OJX5124	R	137554	FRANCIMAR FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
HYT5568	R	137613	MARIA DAS DORES PEREIRA	605-0/3	208
NNV9894	R	137617	ERB FERREIRA BATISTA	605-0/3	208
KIU9148	R	137636	SERGIO FABRICIO ALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
NOC6771	R	137641	AUGUSTO CESAR DA COSTA LEONES	746-3/0	218* II
MZL7600	R	137643	WELSON WALTER DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NNK1866	R	137648	MARIA JOSE BELARMINO	746-3/0	218* II
MYR5406	R	137649	JAILSON RODRIGUES DA SILVA	746-3/0	218* II
MZH6804	R	137658	JOSE EDSON DE MOURA	605-0/3	208
NNQ4178	R	137668	FRANCISCO SUELDO DE ANDRADE	605-0/3	208
MZL3375	R	137676	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYN3404	R	137681	GERALDO DE MACEDO MAIA	745-5/0	218* I
MYG1526	R	137704	BRUNO FERNANDES TEODOSIO DA SILVA	745-5/0	218* I
OWC4960	R	137705	RAFAELLE ALENCAR DA COSTA	745-5/0	218* I
NOC7033	R	137720	J DOS S SOUZA	745-5/0	218* I
DAX4343	R	137731	KARINDJA MAYARA PEREIRA NUNES DANTA	605-0/3	208
NNP6947	R	137750	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA	745-5/0	218* I
NNZ8298	R	137759	MATUSALEM SILVA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNP4025	R	137768	ELENILDO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
OJV2205	R	137770	OSVALDO EVANGELISTA DA COSTA JUNIOR	745-5/0	218* I
MZK7215	R	137791	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA JUNIOR	745-5/0	218* I
OVZ6675	R	137807	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OJX0490	R	137811	JOSE GILNEY DIOGENES DE FREITAS CHA	745-5/0	218* I
NNQ7322	R	137828	OSORIO NUNES DA SILVA	605-0/3	208
OKC5182	R	137866	RAIANE KELY DE FREITAS PEREIRA	605-0/3	208
MYM3043	R	137893	JOSE DOS SANTOS DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYH7268	R	137906	MARIA DAS DORES DA COSTA	745-5/0	218* I
OJS9908	R	137914	ECOSOLAR COM DE EQUIP PARA AQUEC E	745-5/0	218* I
NNQ3940	R	137919	EIDER DE OLIVEIRA BATISTA	745-5/0	218* I
NOC7255	R	137928	MAXSUEL PAULO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NUU1776	R	137933	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	746-3/0	218* II
MZK9725	R	137940	JOAO EVANGELISTA FERNANDES	605-0/3	208
MZJ1742	R	137943	MARIA LUCINEIDE DA COSTA	604-1/0	207
NOE7211	R	137960	AGERLANDIO ALVES DE SOUZA	605-0/3	208
OWC9757	R	137966	ELCIMAR DANTAS PEREIRA	745-5/0	218* I
NNR8223	R	137988	RAPHAEL LUCAS RIBEIRO VALADARES	604-1/0	207
NUU0321	R	137996	MARTA LUCIA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
NNW0080	R	137998	YURI TASSO DUARTE Q PINTO	745-5/0	218* I
NOE7211	R	138019	AGERLANDIO ALVES DE SOUZA	745-5/0	218* I
NOE8068	R	138030	GILBERTO DANTAS BATISTA	745-5/0	218* I
HYH5599	R	138055	EDNALDO COSTA LIMA	745-5/0	218* I

NNW1121	R	138061	ANTONIO JOSE MONTEIRO	605-0/3	208
OPX8543	R	138082	RAYANE CONCEICAO SILVA SANTOS	745-5/0	218* I
JGU6816	R	138086	IVAGNISELY CARLOS SILVA MAIA	605-0/3	208
MYW9471	R	138105	LUZENILDO LEITE DA SILVA	605-0/3	208
MZH6235	R	138113	HEVERTON HENRIQUE DE SOUZA MEIRA	605-0/3	208
OWB9945	R	138116	REGINALDO DE SALES SOUSA ME	745-5/0	218* I
MZL3375	R	138130	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYP5369	R	138133	ELIZETE NUNES DA SILVA FERNANDES	745-5/0	218* I
NNK7173	R	138135	JOSELIA FERREIRA DA CRUZ	605-0/3	208
KKQ2747	R	138139	ROMULO RAMONN DO VALE DUARTE	745-5/0	218* I
NNU3524	R	138141	TOP CAR VEICULOS E LOCADORA LTDA	745-5/0	218* I
OKA6048	R	138152	CAMILA NAYARA CARMO DE AZEVEDO	605-0/3	208
MZD3967	R	138160	FRANCISCO ALVES DE LIMA	745-5/0	218* I
NOC9701	R	138178	LUCIA MARIA SOARES DEMOURA	746-3/0	218* II
OWC1473	R	138191	CLF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - M	745-5/0	218* I
NNW7586	R	138203	GIORDANO BASILIO XAVIER	605-0/3	208
NNV8575	R	138230	ANTONIO CANARIO DO REGO	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	138234	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	746-3/0	218* II
OWC2153	R	138235	JOSE JOCELINO ROCHA	567-3/2	183
NPH1280	R	138242	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
OKA5640	R	138250	JEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
KKZ8846	R	138253	LUZARDO BARBOSA DE SOUZA	745-5/0	218* I
OKA4015	A	65695	JAILKA COSTA DE SOUZA SILVA	703-0/1	244 I
MZJ4453	A	65699	CLAUDIO HENRIQUE DE AZEVEDO LUCENA	605-0/1	208
MZJ4453	A	65700	CLAUDIO HENRIQUE DE AZEVEDO LUCENA	605-0/1	208
OKA6990	A	65116	CLINICA SANTA PAULA LTDA	545-2/7	181 VIII
NNS5595	A	65770	APOLONIO AIRES DE LIMA NETO	736-6/2	252 VI
HJK0946	A	64670	ANTONIO ANIZIO NETO	554-1/5	181 XVII
NNO7919	A	65776	FRANCISCO LUIZ FILHO	554-1/6	181 XVII
MXM6147	A	65791	MARIA JOSE DE MESQUITA ALVES	547-9/0	181 X
OWA7673	A	65156	DANILO DE OLIVEIRA MATOS	546-0/0	181 IX
MZH9662	A	65846	JOSE RICARDO SANCHES FIRMINO	547-9/0	181 X
MZM8292	A	66044	CARLOS ANTONIO GODEIRO JUNIOR	518-5/1	167
NNX0274	A	64878	ANTONIO JOSENILDO XAVIER	554-1/6	181 XVII
MYK9447	A	60769	SANDRA MARIA DE MELO GUERRA	547-9/0	181 X
MYA0822	A	66105	SC INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTD	548-7/0	181 XI
MXM7406	A	66120	RENICLEY RODRIGUES DE SOUZA	547-9/0	181 X
NNJ0180	A	66183	FRANCISCO CANDIDO DE FREITAS	736-6/2	252 VI
MZB5930	A	63693	ANAILTA ARACY ROCHA CARVALHO	545-2/6	181 VIII
NOD6728	A	64161	MARIA ELIZABETE JAVEZ DE AQUINO BAT	518-5/1	167
MYJ7571	A	65880	ERINEIS SILVESTRE DOS SANTOS	554-1/3	181 XVII
OWD4677	A	65884	JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	612-2/0	214 I
NNQ8170	A	65892	PEDRO BARBOSA ALVES	547-9/0	181 X
MYY7628	R	138294	JOAQUIM BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO	745-5/0	218* I
MUF9909	R	138299	HERISBERTO ELBER DUARTE	745-5/0	218* I
NOC9701	R	138313	LUCIA MARIA SOARES DEMOURA	745-5/0	218* I
NNR8223	R	138315	RAPHAEL LUCAS RIBEIRO VALADARES	605-0/3	208
HYG6467	R	138330	FRANCISCA DE PAIVA CAVALCANTE	745-5/0	218* I
NOB2403	R	138345	PLATAFORMA EMPREENDIMOB E CONST LT	745-5/0	218* I
HYN1803	R	138347	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES	605-0/3	208
OVZ0999	R	138348	MARLI SOARES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYY1742	R	138367	MARIA APARECIDA DANTAS LIMA	605-0/3	208
NNU1776	R	138386	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MZI6020	R	138387	RITA ALVES PEREIRA	605-0/3	208
NNZ9028	R	138390	NEIRE MORAIS DA SILVA	745-5/0	218* I
NOE4402	R	138394	BARTOLOMEU DANTAS SALDANHA	745-5/0	218* I
NNX1281	R	138397	ROMULO DE FARIA BATISTA	745-5/0	218* I
MYE8169	R	138401	CAMILA MONIELLY OLIVEIRA DE SOUSA	605-0/3	208
MYT0189	R	138405	SEBASTIAO MAIA DE LIMA	745-5/0	218* I
NNV2729	R	138417	PALMERIO SOUSA RABELO	745-5/0	218* I
NNW1221	R	138418	F G K EMPREENDIMENTOS LTDA	605-0/3	208
NNO2273	R	138425	HELLAYNE VERUCCI GOMES MARTINS	605-0/3	208
OJZ4336	R	138435	INSTITUTO MUN DE PREV SOCIAL DOS SE	605-0/3	208
AVF8139	R	138443	LUZIMAR PEREIRA DUARTE DE MORAIS	605-0/3	208
MYQ8996	R	138446	LUIZ DE FRANCA QUEIROZ	745-5/0	218* I
MYY1071	R	138478	JOSE JOCILDO FERREIRA	745-5/0	218* I
NNP5738	R	138496	JOSE ADENILSON ANDRADE DA SILVA	605-0/3	208
MYK1522	R	138506	JESSICA LETICIA MORAIS DE SOUZA	605-0/3	208
NOC9701	R	138518	LUCIA MARIA SOARES DEMOURA	745-5/0	218* I
HWN7061	R	138526	CEZIVAM QUEIROZ VIANA	605-0/3	208

NNL2360	R	138540	AYRON DE BARROS GIBSON JUNIOR	605-0/3	208
MZJ7855	R	138555	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	138571	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
OKA3813	R	138574	JANAINA CARLA DE MIRANDA HENRIQUES	746-3/0	218* II
OJX0686	R	138603	MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NNX3881	R	138607	SAMARA MARIA MORAIS DO COUTO	745-5/0	218* I
MZF0705	R	138613	JOSION MIRON DA SILVA	605-0/3	208
NOH5502	R	138620	ZILEIA BARRA DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NNP6012	R	138629	JOSIMAR LOPES DE SOUZA	745-5/0	218* I
OWA7357	R	138631	ROSELITA VIEIRA DE ARAUJO	605-0/3	208
KKE7132	R	138636	JOAO DE DEUS DA SILVA	745-5/0	218* I
MYK5122	R	138642	LUCAS GUIMARAES DE SOUSA	747-1/0	218* III
KKE4026	R	138649	IRAN ROBERTO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNV8802	R	138651	IVAN VIEIRA FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNP8395	R	138652	ANTONIO UBIRATAN ALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
MYJ5910	R	138654	LEANDRO COSTA SOUZA	745-5/0	218* I
NNU1776	R	138656	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYQ1084	R	138684	FRANCISCO FIRMINO SOBRINHO	746-3/0	218* II
NNX1001	R	138700	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO	745-5/0	218* I
NNU1776	R	138716	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MZF4953	R	138719	ATANILSON DA COSTA SOARES	745-5/0	218* I
NNU1776	R	138729	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
KKS3207	R	138744	MAURO SERGIO DOS SANTOS CORTEZ	605-0/3	208
NNJ7792	R	138758	AUTO ESC CEFAP CTO DE FORM DE ALU E	745-5/0	218* I
NNK8367	R	138762	LUIZ ALBERTO DA SILVA	745-5/0	218* I
OJS7959	R	138779	EUDES SANTANA DAS NEVES	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	138798	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	746-3/0	218* II
MZJ7855	R	138800	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
MYX6629	R	138810	ANDREA CRISTINA DA COSTA	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	138833	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	138836	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
KGS7873	R	138870	TONYONIS DOS SANTOS FERNANDES	605-0/3	208
NNK9689	R	138876	CARLOS LUIZ LEITE BARRA	746-3/0	218* II
MXS4640	R	138886	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	745-5/0	218* I
OVZ0668	R	138904	RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES	605-0/3	208
HVU2446	R	138911	FRANCISCO WASHINGTON DA SILVEIRA	745-5/0	218* I
MXL1051	R	138930	JOSINETE OLIVEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNU1776	R	138935	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNP7615	R	138939	MARIA HERMENEGILDA SOUSA DE FREITAS	745-5/0	218* I
NNP7615	R	138940	MARIA HERMENEGILDA SOUSA DE FREITAS	745-5/0	218* I
MZG5282	R	138958	FRANCISCO VICTOR FERNANDES BERNARDO	745-5/0	218* I
MXO4687	R	138959	GORGONHO JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS	746-3/0	218* II
NOH5513	R	138969	SAMYRA MORAIS DO COUTO	745-5/0	218* I
NNU1776	R	138973	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MZF9077	R	138975	CELIO SERGIO DOS SANTOS	605-0/3	208
NNU1776	R	138979	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYZ6961	R	138986	ALEX ONESSE DE OLIVEIRA WANDERLEY	745-5/0	218* I
OKC3566	R	138990	VANESSA CAROLYNNE ALVES DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
MZG4752	R	138997	CLEOMAR DA SILVA LIMA	605-0/3	208
NNJ2778	R	138999	THOMAZ MARCIANO RODRIGUES DE SOUZA	745-5/0	218* I
OKC5960	R	139004	JOSUE ALVES DE NORONHA - ME	745-5/0	218* I
OKB0512	R	139022	PRISCILA KELLY DANTAS TRINDADE	745-5/0	218* I
MYW4190	R	139027	JOSE MAIRTON FIGUEIREDO DE FRANCA	605-0/3	208
NOB5709	R	139035	MARILU NOBREGA PEREIRA	605-0/3	208
NNS7444	R	139044	ADJANO BEZERRA DA COSTA	605-0/3	208
NNS7444	R	139045	ADJANO BEZERRA DA COSTA	745-5/0	218* I
NNU1776	R	139064	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
OVZ6820	R	139076	AMANDA DE AZEVEDO BORGES	745-5/0	218* I
NNK1859	R	139078	ANTONIA PAULA FERREIRA LIMA	745-5/0	218* I
NOE7632	R	139082	FRANCISCO JADISMAR ALVES BEZERRA	604-1/0	207
NNV5599	R	139085	RAILSON AMBROSIO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
OWD6177	R	139114	ANTONIO FLAVIO MARQUES GOMES	745-5/0	218* I
OKB0512	R	139129	PRISCILA KELLY DANTAS TRINDADE	745-5/0	218* I
OWD8660	R	139131	JURANILZA CARNEIRO LEITE FREIRE	745-5/0	218* I
MYM0772	R	139135	JOSE MARIA MOURA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNS0075	R	139137	ANTONIA LIRIA FEITOSA N ALVINO	745-5/0	218* I
MYJ6759	R	139143	ADAUTO VIEIRA DE ARAUJO FILHO	605-0/3	208
MZC2791	R	139149	GILSON MACIEL DE ABREU	745-5/0	218* I
MYR4678	R	139152	JOSE HILTON DOS SANTOS	745-5/0	218* I
OJT9042	R	139164	CLAYTON CESAR PEREIRA BARRETO	746-3/0	218* II

MZF9771	A	65709	PEDRO VIANA DE MORAIS	604-1/2	207
NNN1123	A	66207	EIDA MARIA DA SILVA	518-5/1	167
HYC7609	F	5631	RENATA ALICE OLIVEIRA ROSADO DE ALM	567-3/2	183
MYM2984	F	5728	SEBASTIAO MARTINS DE ASSIS	605-0/3	208
HVQ3263	F	5814	CLOVIS SIMAO BEZERRA NETO	605-0/3	208
MZL6792	F	5817	ANTONIO EDILBERTO DE S MADEIROS	605-0/3	208
NNN1563	F	5845	JOAO LUIZ ALMEIDA LOPES	605-0/3	208
MYR1720	F	5856	HAZEN WILLIAMS PEREIRA NEGREIROS	605-0/3	208
NNR2055	F	5863	MARGARETH REJANE DA SILVA PEREIRA	605-0/3	208
NNR8606	F	5870	PRISCYLLA ISABELLE MENDES FERREIRA	605-0/3	208
MYE7123	A	66357	CLAYTON JADSON SILVA ROLIM	518-5/1	167
NNL6161	A	66360	JUNIER ALVES DO REGO	518-5/1	167
MYY1658	A	66366	JOSE SARAIVA DE MOURA	518-5/1	167
OKC5709	R	139176	MANOEL EDSON DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNX5880	R	139178	MARIA ANTONIA CLEMENTINO DE MEDEIRO	745-5/0	218* I
NOF8482	R	139200	MARLY PINTO TAVARES	604-1/0	207
OJV1711	R	139202	ANTONIO VICENTE DIAS DE ANDRADE	745-5/0	218* I
OJR9066	R	139208	M G COMERCIO LTDA	745-5/0	218* I
NNJ3174	R	139217	JUAREZ MARCELINO DA SILVA	605-0/3	208
HLH5026	R	139251	FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HYJ9824	R	139260	PEDRO FERNANDES NETO	745-5/0	218* I
NNN3998	R	139261	ANDRE EUFRASIO FRANCISCO GONCALVES	604-1/0	207
DAX4343	R	139264	KARINDJA MAYARA PEREIRA NUNES DANTA	605-0/3	208
OWE4735	R	139265	MARLENE DA SILVA GRANJA COSTA	605-0/3	208
MXP2885	R	139285	RITA NOGUEIRA BEZERRA	745-5/0	218* I
MXP2885	R	139288	RITA NOGUEIRA BEZERRA	746-3/0	218* II
NUU1776	R	139296	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MNR1264	R	139301	JOSIMEIRE FILGUEIRA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MZB1033	R	139305	FRANCISCO ERISVALDO FERREIRA DE LIR	745-5/0	218* I
NNX3498	R	139306	DANIELE CRISTINA DA SILVA	605-0/3	208
MYW4190	R	139311	JOSE MAIRTON FIGUEIREDO DE FRANCA	745-5/0	218* I
NNX6903	R	139334	KATHIANA BARROS BARBOSA DINIZ ROQUE	745-5/0	218* I
MZL3375	R	139336	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MZB1033	R	139354	FRANCISCO ERISVALDO FERREIRA DE LIR	745-5/0	218* I
MXQ4381	R	139361	ALBECI PEREIRA DA SILVA	605-0/3	208
OJT7804	R	139364	JADSON HELIO FONSECA DE MELO	605-0/3	208
NNL4755	R	139367	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYX2442	R	139388	RAIMUNDO NONATO FILGUEIRA	605-0/3	208
NNZ8525	R	139403	LEYLLA CARINA FERNANDES DANTAS	605-0/3	208
MXS3864	R	139441	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYM9411	R	139446	DIEGO DANIEL DANTAS DE LUCENA	745-5/0	218* I
NNR2686	R	139462	ANTONIA POLIANA DANTAS DE BRITO	605-0/3	208
OKB0512	R	139465	PRISCILA KELLY DANTAS TRINDADE	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	139482	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
DHW1552	R	139501	JOAO NILTON NUNES	605-0/3	208
NNZ8777	R	139522	MESAQUE MARINHO COSTA	745-5/0	218* I
MXZ8650	R	139528	ANTONIA LUSINEIDE ALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
MYW6253	R	139529	ANA CRISTINA DE PAIVA	747-1/0	218* III
NOF1681	R	139531	MARIA CRISTIANE DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MXO5855	R	139544	PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DE ANDR	605-0/3	208
NOB6467	R	139545	VALTER DE ARAUJO FILHO	746-3/0	218* II
NNJ4936	R	139577	SWELLEN CATHERINNE SILVA DAMASCENO	605-0/3	208
NUU5372	R	139578	MIRNA APARECIDA DE SOUZA LIMA	605-0/3	208
HYV4880	R	139620	IRANILDO SOARES DA NOBREGA	604-1/0	207
OCM9005	R	139621	TIAGO ENNIO DE CASTRO LOPES	567-3/2	183
OJX6853	R	139624	GLAUBER BARRETO DE CASTRO	746-3/0	218* II
MZM9687	R	139630	RICARDO ALVES MOURA	605-0/3	208
NNN3538	R	139647	ANTONIO CLEITON SILVA DO AMARAL	746-3/0	218* II
JDU5719	R	139658	MARCIO EVANDRO DE FREITAS	745-5/0	218* I
HTX3269	R	139669	DAYVID RODRIGO REBOUCAS LEITE	604-1/0	207
MYG6213	R	139679	ANTONIO RAIMUNDO NOGUEIRA QUEIROZ	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	139684	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	746-3/0	218* II
MZJ7855	R	139687	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	746-3/0	218* II
NNN4043	R	139716	EDIMAR VIEIRA DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
NOD9157	R	139717	MARIA IRATELMA PEREIRA	745-5/0	218* I
NNR6618	R	139724	ALTIVO PAULA DE MORAIS	745-5/0	218* I
MYW6253	R	139741	ANA CRISTINA DE PAIVA	745-5/0	218* I
MYU5901	R	139745	ANELIZA GURGEL DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
NNP2691	R	139754	ANA CARLA ELOI	745-5/0	218* I
NNZ1940	R	139758	DIONISIO ALVARES FARIAS	745-5/0	218* I

OJU9753	R	139760	JOSE MORAES DE LIMA NETO	745-5/0	218* I
MYJ2942	R	139777	MARIA ISABEL OLIVEIRA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MZE7569	R	139779	LUIZ ARMANDO BEZERRA FILHO	604-1/0	207
NNV7559	R	139799	JOAO TOMAZ DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
OKC6672	R	139820	REGIONE DE FREITAS COSTA	745-5/0	218* I
KJH6613	R	139830	ANTONIO SEVERINO DE SOUZA MELO	746-3/0	218* II
MZD2263	R	139845	ANDREA RODRIGUES DE PAULA	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	139851	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	139860	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
MZD7609	R	139908	GARDENIA SILVANA DE OLIVEIRA RODRIG	605-0/3	208
OJU1788	R	139918	RAFAEL MARCOS DA SILVA	567-3/2	183
MYF8543	R	139923	FRANCISCO BORGES DE SOUZA FILHO	605-0/3	208
NNO5925	R	139939	AYLA DENISE DA SILVA CARVALHO	745-5/0	218* I
MYG3044	R	139941	RONALDO MARQUES DE OLIVEIRA	605-0/3	208
OWA7712	R	139946	FRANCISCO FABIO VIEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
HGR0512	R	139969	FRANCISCO DE ASSIS NETO	746-3/0	218* II
MYW4190	R	139991	JOSE MAIRTON FIGUEIREDO DE FRANCA	745-5/0	218* I
HYA1874	R	140010	MARLI LUCENA DE SA TORRES	605-0/3	208
NNM5607	R	140014	EVERTON DA COSTA RODRIGUES	745-5/0	218* I
MYW2999	R	140022	ANDRE GUSTAVO MORAIS DE MEDEIROS	746-3/0	218* II
NNO5925	R	140033	AYLA DENISE DA SILVA CARVALHO	605-0/3	208
OWB5469	R	140038	SANTA APOLLINARE CAMISARIA LTDA	604-1/0	207
MZG5282	R	140046	FRANCISCO VICTOR FERNANDES BERNARDO	567-3/2	183
NNS6844	R	140048	MARIA DA CONCEICAO LOPES DE SOUZA	745-5/0	218* I
OWD3385	R	140053	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	605-0/3	208
NNX1072	R	140064	RAIMUNDO RONALDO DE LIMA	605-0/3	208
MZG2189	R	140081	NELITO LIMA FERREIRA NETO	745-5/0	218* I
MYM2193	R	140082	MARIA APARECIDA DA SILVA	605-0/3	208
NNP6012	R	140086	JOSIMAR LOPES DE SOUZA	745-5/0	218* I
HXN9431	R	140094	HUDRENON DANTAS DA SILVA	605-0/3	208
OJU8716	R	140108	EXPRESSO ALTO OESTE LOGIST. TRANSP.	605-0/3	208
MYV7672	R	140112	JAMILI CRUZ AGUIAR ELLERY	745-5/0	218* I
NNU1066	R	140119	ESTER LINHARES GODEIRO	745-5/0	218* I
MOP6596	R	140123	ADALBERTO VERONESE DA COSTA	745-5/0	218* I
MYN0369	A	65471	MARIA MADALENA MARTINS ALVES	605-0/1	208
MXM2020	A	66476	SEBASTIAO BARBOSA COUTO	518-5/1	167
NNX6829	A	66486	JOAO FERNANDES DE MELO NETO	736-6/2	252 VI
MXL4547	A	66488	FRANCISCO TARGINO DE ALMEIDA	596-7/0	203 V
NNS2621	A	66404	EXPRESSO ALTO OESTE LOGIST. TRANSP.	547-9/0	181 X
OJT9500	A	66408	JOSE PINHEIRO BEZERRA	547-9/0	181 X
MXR8773	A	66412	FRANCISCO RENILTON DE OLIVEIRA	556-8/0	181 XIX
DDC6876	A	66416	FRANCISCO LENILDO DE MELO	736-6/2	252 VI
OKA6934	A	66420	LOBS TRANSPORTES LTDA	548-7/0	181 XI
OJU8252	A	66601	CIRA FEITOZA CAMPOS	547-9/0	181 X
MZI3576	A	12030	ANTONIA JOSICLEIDE BARBOSA PEREIRA	703-0/1	244 I
MZL8611	A	16735	ANTONIO LIDENILSON DA SILVA	583-5/0	195
MZL8611	A	16734	ANTONIO LIDENILSON DA SILVA	704-8/1	244 II
OCD3159	R	130037	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	605-0/3	208
OJZ8479	R	131034	JOELZIO FERREIRA RAMOS	745-5/0	218* I
OWA7055	R	132931	VERA LUCIA FAUSTINO DA SILVA	605-0/3	208
HYL2893	R	135000	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOU	605-0/3	208
MYS3109	R	135096	CAIO CESAR GOMES PINTO	605-0/3	208
MXL6335	A	63200	GILMAR BARBOSA CARDOSO	604-1/2	207
HVT0213	F	5549	GIVALDO GONCALVES OLIVEIRA	605-0/3	208
MYR5643	R	135608	ROSIEL DE MELO SOUZA	746-3/0	218* II
KLL2167	R	133741	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	605-0/3	208
OJX4793	R	134205	EDSON SARAIVA DE QUEIROS	745-5/0	218* I
NNJ2734	R	136064	EDIMAR ALVES MEDEIROS	745-5/0	218* I
NNO3799	R	136284	LUCIMAR ROCHA DO NASCIMENTO	604-1/0	207
HXL9772	R	136562	CELIMAR DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNP8694	R	136615	PATRICIA ALVES SANTOS	746-3/0	218* II
MYB7441	R	136650	ANTONIO KLEBER ULISSES DIAS	605-0/3	208
CNE2241	R	136693	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MXM7972	R	136727	GILZENOR SILVERIO	605-0/3	208
CNE2241	R	136844	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	746-3/0	218* II
MXT7963	R	136876	MARIA JOSE DA COSTA FARIAS	745-5/0	218* I
KGW7778	R	136949	MYRELLY DAYANNA DANTAS BORGES	567-3/2	183
NNO3506	R	137008	FRANCISCA DE OLIVEIRA COSTA	605-0/3	208
MYK2756	R	137140	GABRIELA DAIANA DE OLIVEIRA HERCULE	745-5/0	218* I
OWE6550	R	137162	MARIA DO CARMO SILVA	604-1/0	207

OJS7432	R	137166	A JOSE DA SILVA	745-5/0	218* I
HXW0275	R	137226	MARCOS OLIMPIO PINTO FERNANDES	745-5/0	218* I
HDJ3823	R	137238	VALTERLUCIO PINHEIRO	605-0/3	208
NNY4018	R	137256	JOSE ROBERIO LIMA DE MELO	745-5/0	218* I
HYP4038	A	66219	LUZIA ANTONIO BORGES	704-8/1	244 II
HYP4038	A	66220	LUZIA ANTONIO BORGES	605-0/1	208
MYP8118	A	66225	ALYSSON STEFANES	547-9/0	181 X
MZM7278	A	67020	ANTONIA LUCIA BATISTA DE ANDRADE	518-5/1	167
NOA2045	A	66440	OZANIRA SOARES MACIEL	518-5/1	167
NNY5310	A	66446	MANOEL CARLOS MARQUES	518-5/1	167
NOA6261	A	65859	DOMENICO MEDEIROS CAVALCANTE	583-5/0	195
NNS9137	A	65009	ANTONIA JANAINA SARAIVA DOS SANTOS	556-8/0	181 XIX
HYL8338	A	65931	JOANA MARIA DA SILVA	554-1/6	181 XVII
HUF8016	A	66527	JOSE NUNES NETO	518-5/1	167
MXO5054	A	66543	ROZIVAN CASTRO DE OLIVEIRA	518-5/1	167
MXT9373	A	66337	N B SERVICOS DE COPIAS E ENCARD LTD	518-5/1	167
OJV9297	A	66347	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA	554-1/3	181 XVII
NOB3448	A	66514	FRANCISCO ASSIS DE LIMA	554-1/1	181 XVII
MYZ7318	A	63224	LINDEMBERG PAULO PEREIRA	704-8/1	244 II
MZL2542	A	66863	DOUGLAS SILVA DE SOUZA	545-2/1	181 VIII
OJZ4476	A	66865	JACKELINE BATISTA DE OLIVEIRA	545-2/1	181 VIII
MXP2855	A	66213	MARIA NINELDES DA COSTA	518-5/1	167
NNX6965	R	136741	BRASIL QUIMICA E MINERACAO INDUSTRI	605-0/3	208
MYN3631	R	136770	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	605-0/3	208
PFT2152	R	128152	A F DA CUNHA CONFECOES ME	745-5/0	218* I
HHP3980	R	133461	ALEXANDRE MENDES DA SILVA	605-0/3	208
OII2329	R	135240	CARLO PONTI	745-5/0	218* I
HXO4303	R	135509	DANILO JERONIMO DA SILVA	605-0/3	208
OSS2155	R	135629	PAULO S DO N ANDRADE JUNIOR	605-0/3	208
OSU9772	R	135935	MARIA NEUZENIR MAIA PAULA	746-3/0	218* II
JVN1293	R	136183	DEMIAN ROCHA FERNANDES	745-5/0	218* I
JGE4704	R	136781	JOSIMAR MANAIA DA SILVA	745-5/0	218* I
NQP3623	R	136729	ANTONIO JOSENILSON DE VASCONCELOS C	746-3/0	218* II
HWK6228	R	137281	RAIMUNDO VIRGINIO DA SILVA	745-5/0	218* I
HWK6228	R	137283	RAIMUNDO VIRGINIO DA SILVA	745-5/0	218* I
PFS9455	R	134977	JOSE RONALDO TENORIO CAVALCANTE	605-0/3	208
ONN4373	A	66923	EUDACIO SELLEGUIM JUNIOR	547-9/0	181 X
OIF9213	A	66216	RAIMUNDO EDMILSON FERREIRA	518-5/1	167

Transcorrido o prazo acima, sem a apresentacao de defesa da atuacao, ou por seu indeferimento, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da imposicao de penalidade nos termos do art.282 da lei n.9503, de 23/09/1997, e seus paragrafos 4 e 5 (acrescidos pela lei 9.602/1998), para, em 30 dias, efetuar o pagamento ou, querendo, ainda, apresentar recurso a jari. Os prazos acima referidos entram em vigor na data da publicacao deste edital.

Mossoro/rn, 18 de dezembro de 2014.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes
Secretario Municipal De Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PREVI

PORTARIA Nº 229/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, III, da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a FRANCISCO MENDES DE MORAIS, matrícula 6541, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio portador da cédula de identidade nº 358229, inscrito no CPF nº 136.884.804-49, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.614,55 (um mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 07/2012 c/c art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 1.195,96 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): R\$ 418,59 (42 anos/42%)

Valor do Benefício: R\$ 1.614,55

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 23 de outubro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 303/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento do servidor PAULO DE CÁSSIO DA SILVA, Assistente Previdenciário, para levar a Sr. Paulo Afonso Linhares, Presidente do PREVI/MOSSORÓ, em Natal/RN, indo no dia 15 de dezembro de 2014 e retornando no dia 17 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe, portanto, a concessão de 02 (duas) diárias para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 15 de dezembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 305/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento do servidor DOUGLAS CHAVES, Diretor de Previdência, para Acompanhar processos deste Instituto, junto ao Tribunal de Contas do Estado-TCE/RN, em Natal/RN, indo no dia 18 de dezembro e retornando no dia 19 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe, portanto, a concessão de 01 (uma) diária para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 18 de dezembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 306/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento do servidor PAULO DE CÁSSIO DA SILVA, Assistente Previdenciário, para levar a Sr. Douglas Chaves, Diretor de Previdência do PREVI/MOSSORÓ, em Natal/RN, indo no dia 18 de dezembro de 2014 e retornando no dia 19 de

dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe, portanto, a concessão de 0 (uma) diária para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 18 de dezembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 308/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento do servidor PAULO AFONSO LINHARES, Presidente deste Instituto, para providenciar documentação referente ao CRP, junto ao Ministério de Previdência Social em Brasília-DF, indo no dia 22 de dezembro e retornando no dia 24 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe, portanto, a concessão de 02 (duas) diárias para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 19 de dezembro de 2014.

DAVID CRUZ
Diretor Administrativo e Financeiro
Previ - Mossoró

PORTARIA Nº 309/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

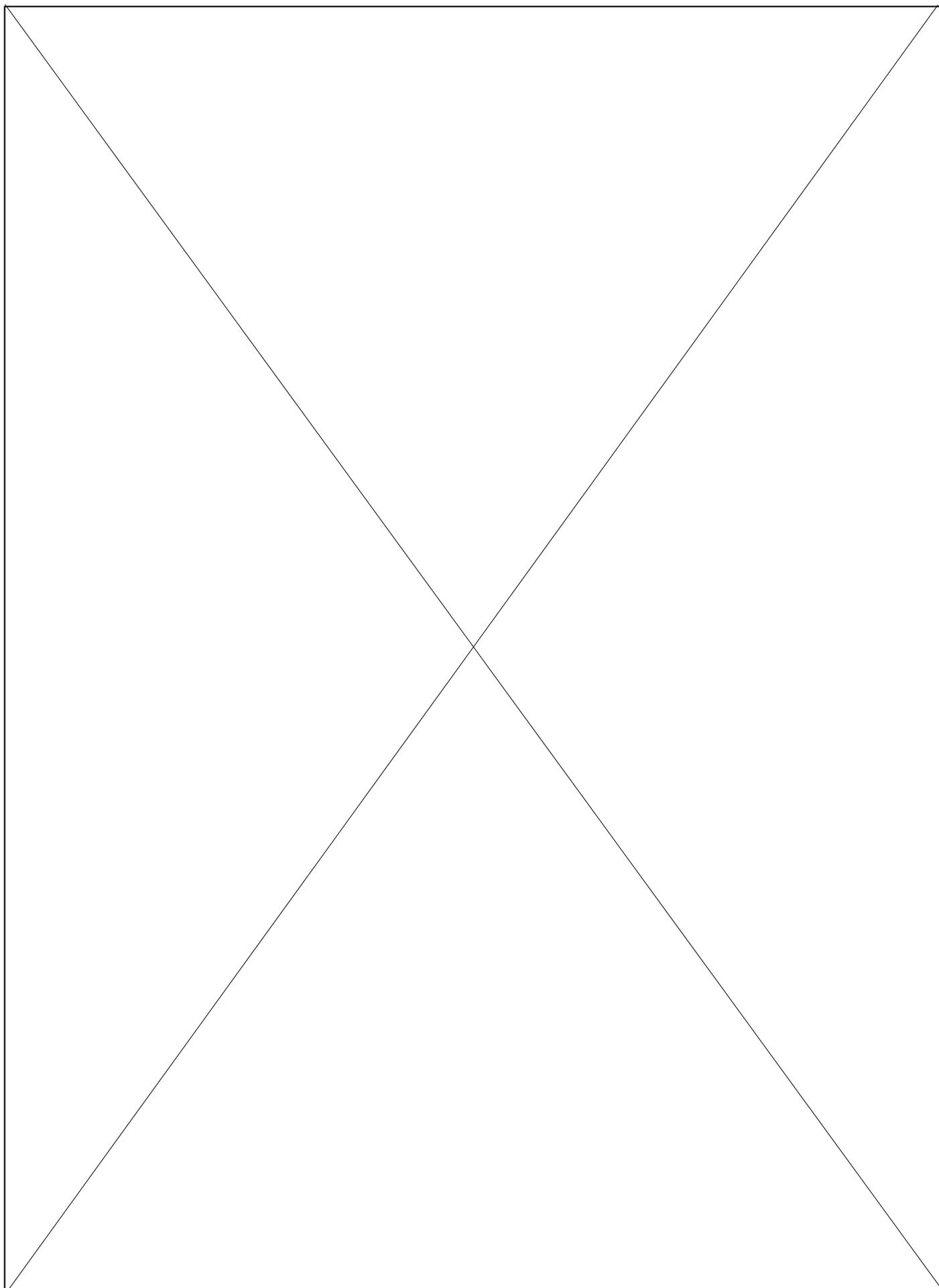
RESOLVE:

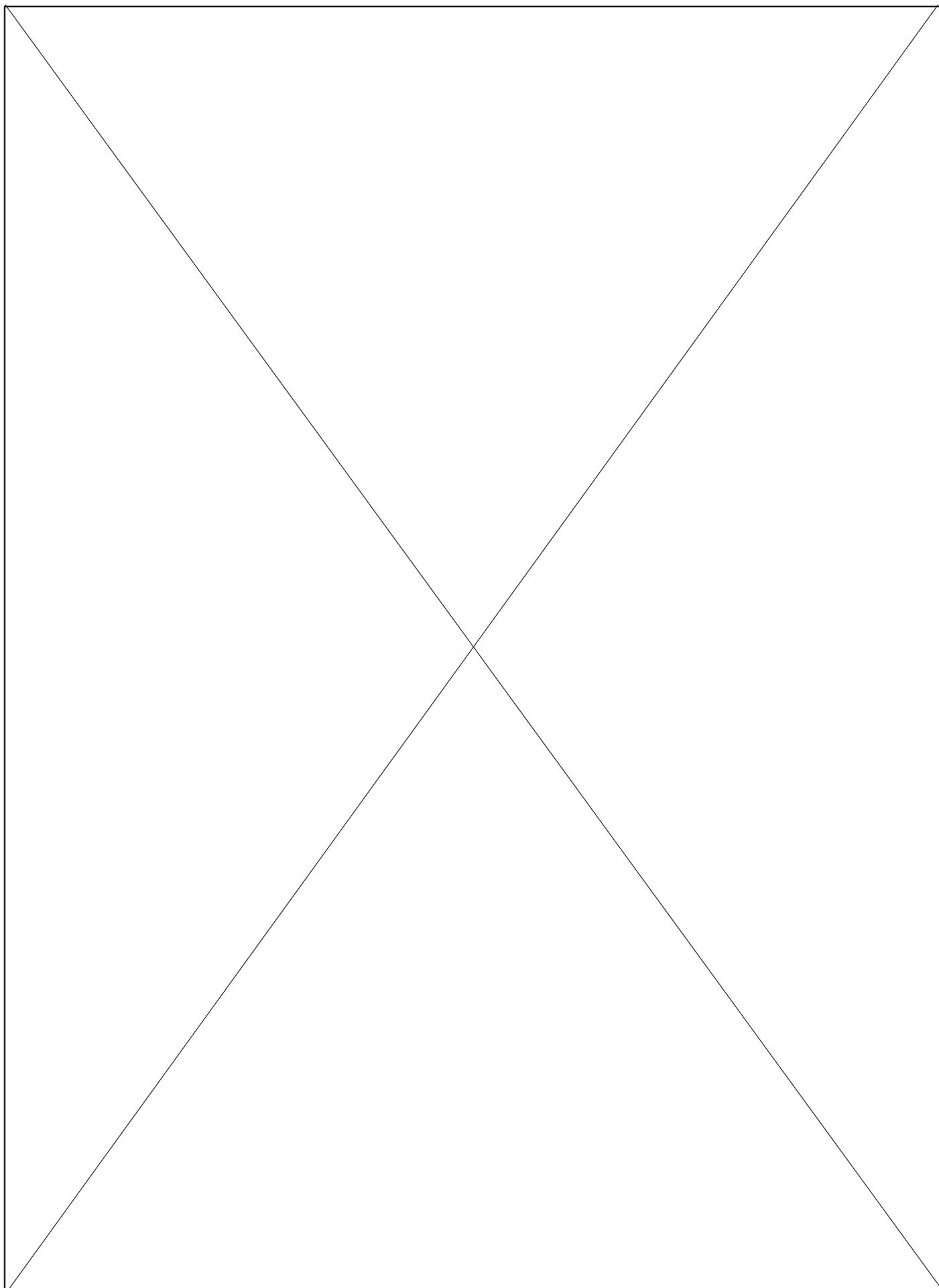
Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento do servidor PAULO DE CÁSSIO DA SILVA, Assistente Previdenciário, para levar a Sr. Paulo Afonso Linhares, Presidente do PREVI/MOSSORÓ, em Natal/RN, indo no dia 22 de dezembro de 2014 e retornando no dia 24 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe, portanto, a concessão de 2 (duas) diárias para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 19 de dezembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró







PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR